**Projeto de Lei do Legislativo n° 09/2025**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Registro o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de maio, referenciando a Lei Federal nº 14.558/2023.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1° Fica instituído o “Dia Municipal do Terço dos Homens” no âmbito do município de Registro, a ser comemorado anualmente no dia 30 de maio.

Art 2º O Dia Municipal do Terço dos Homens passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 20 de janeiro de 2025.

**ADIER PIRES**

**Vereador**

**PROTOCOLO N° 1339/2025**

**JUSTIFICATIVA:**

O Terço dos Homens é um movimento de fé e devoção, que tem desempenhado um papel fundamental na formação da família e no fortalecimento dos valores cristãos em nossa sociedade. Por meio da oração do terço os participantes são incentivados à meditação sobre os mistérios da redenção de Cristo, promovendo a espiritualidade e a fraternidade entre os homens.

Em Registro/SP, o movimento do Terço dos Homens está bem estruturado, conta com grupos organizados e distribuídos em funções específicas, garantindo ampla participação e engajamento. Os encontros são previamente agendados, permitindo que todos saibam com antecedência o dia, horário e local da oração, para fortalecimento da união e a perseverança na fé.

Diante disso, considera-se justa e meritória a criação do Dia Municipal do Terço dos Homens, como forma de reconhecimento e valorização desse movimento que tanto contribui para a vida espiritual e comunitária de nossa cidade.